



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 12/2018 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME EDITAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00, em Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 12/2018, conforme publicação no Diário Oficial dos Município de Alagoas, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria constituída pelo Prefeito Municipal, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, conforme Edital do Pregão nº 12/2018.

Aberta a Sessão Pública, o Sr. Pregoeiro constatou que apesar da ampla divulgação do instrumento editalício somente compareceu a presente sessão uma única empresa. Neste sentido, o Sr. Pregoeiro determinou o credenciamento da única empresa presente, havendo comparecido e sido credenciada e que por atender as exigências do instrumento convocatório, foi declarada como credenciada para o presente no certame:

- **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.785.046/0001-91, estabelecida na Rua Rivadavia Carnaúba, 20, Pinheiro, Maceió/AL.**

Em ato contínuo, o Pregoeiro comunicou as empresas licitantes qual a modalidade do referido certame, fazendo os esclarecimentos necessários em relação a todos os procedimentos que seriam praticados a partir daquele momento, passando, porém, a solicitar os envelopes A e B, já devidamente rubricado por todos os presentes, contendo respectivamente as propostas de preço e documentação para habilitação no certame.

Na sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope "A" contendo a proposta de preços.

Após análise da documentação apresentada no envelope "A", estando em conformidade com as exigências do instrumento editalício, o Pregoeiro passou a fase de lances orais, na qual o licitante presente informou que os preços constantes na proposta de preços apresentada encontram-se abaixo do valor estimado no edital do PP nº 12/2018 e não seria possível a diminuição do valor apresentado.

A empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP** não apresentou cotação para o item 7 do termo de referência do edital, qual seja: Escorredor de macarrão, material alumínio. Capacidade 14,5 kg. Altura: 17 cm, diâmetro: 40 cm, restando o referido item **FRACASSADO**.

Em continuidade ao certame, foi aberto e conferido o envelope contendo a documentação de habilitação, e foi constatado pelo Sr. Pregoeiro que a empresa atende as exigências contidas no edital do PP nº 12 de 2018, estando, portanto, habilitada.

Nesta senda, o Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP**, passando a **ADJUDICAR** em favor da empresa supracitada **o valor global** na ordem de **R\$ 178.921,20 (cento e tenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, conforme especificações contidas no instrumento editalício.

Adjudicado o valor correspondente ao presente Certame, o Pregoeiro advertiu ao representante da empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP** do caráter vinculativo da presente adjudicação, devendo ser cumprida na íntegra as informações contidas na proposta apresentada.

Perguntado aos presentes se havia algo a questionar ou declarar na presente Sessão Pública, fora dito pelos mesmos que nada havia a declarar.

Após à Adjudicação do presente Certame, o Pregoeiro determinou que seja procedido o envio dos Autos para que a Procuradoria Geral do Município proceda com a devida análise jurídica mediante a formalização de Parecer e na sequência sejam encaminhados para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito proceda com a Homologação do Certame, salvo melhor juízo.

(Handwritten mark)

Valério José Barreto Beltrão
Pregoeiro


(Handwritten signatures)



Após os procedimentos supramencionados, devolvam-se os Autos a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa deste Pregoeiro que a esta subscreve; para proceda com a devida conclusão do Certame.

O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.



Valério José Barreto Beltrão
PREGOEIRO


Aline Rosa Araújo Porto
Presidente CPL


Fernanda Pedro da Silva
MEMBRO


Lucas Rodrigues dos Santos
MEMBRO

- REPRESENTANTE ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP


CPF 008.080454-31